

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 14/04/2026

Hora: 13:49

Portaria nº 28.539/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XIII, da LOM c/c art. 41, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2026, ao servidor **VALDOCI SOARES DA CRUZ**, matrícula 177, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.615,05 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 2848 de 2005, art. 3 no valor de R\$ 1.902,66; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 70% equivalente a 28 anuênios - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89 no valor de R\$ 1.331,86; Gratificação de 20% - Lei Municipal nº 3598 de 2015, art. 1 no valor de R\$ 380,53 a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 14/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.